

DECRETO Nº 087/2018

**“Homologa o loteamento nº
002/2014 do Município de Goianá**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em Vigor,

CONSIDERANDO que Goianá foi contemplado no Programa Minha Casa Minha Vida com 30 casas que serão entregues à população nos termos da Lei;

CONSIDERANDO que o Engenheiro do Município já atestou a viabilidade técnica do loteamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado 002/2014, situado em Rua Altino Joaquim Sanches e Rua Projetada, bairro castelo, neste município, composto por 30 lotes, conforme descrito no Alvará de Licença nº 002/2014, de 13/05/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 06 de julho de 2018.

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS

PREFEITO MUNICIPAL